



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 614ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 24/06/2022 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; e Lucas Alberto Vissotto Júnior, representante do Ministério da Infraestrutura.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Theury Gomes de Oliveira Gonçalves – Coordenadora de Auditoria Interna

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

- A Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2022

- O Conselho recebeu relatório contendo resultado da análise de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre/2022, bem como relatório do Comitê de Auditoria sobre o assunto. A AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, realizou uma apresentação sobre o relatório citado. O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), representado pela Romana Pires Freire França, compareceu à reunião do CONFIS, apresentou o relatório enviado e discutiu sobre o parecer referente ao 1º trimestre/2022, esclarecendo as dúvidas do Conselho. O Conselho solicita informações sobre o andamento do processo referente à Cisão do Plano Benefício Portus. O Conselho registra preocupação quanto à queda da receita operacional bruta dos serviços portuários, ou seja, é o que reflete a atividade do Porto. O Conselho observou falhas nas fórmulas dos quadros das notas explicativas do relatório da AUDIPLAC, bem como no texto sobre as despesas financeiras referentes à comparação ao mesmo trimestre de 2020, e solicitou as respectivas retificações. O conselho ressalta a recomendação do Relatório da Auditoria Externa, quanto ao levantamento e registro da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD. O Conselho sugere que a CDC realize consulta ao Porto de Santos para solicitar modelo de normativo para celebração de acordos judiciais. O Conselho solicita informações quanto ao fundamento da Imunidade Tributária de ISS da CDC.

2.2 - Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – abril / 2022

- O Conselho recebeu o balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de abril / 2022. O coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o demonstrativo de resultado do mês de abril / 2022, bem como o acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros, referentes às receitas e despesas da CDC do mês de abril / 2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. O Colegiado manifesta preocupação quanto à ausência de contrato de assessoria contábil ao Conselho Fiscal. O Conselho solicita a apresentação dos relatórios trimestrais da empresa Rodarte.

2.3 - Juros e Multas – abril / 2022

- O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de abril / 2022.

2.4 – Certidões de Regularidade – junho / 2022

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de junho/2022.

2.5 - NEFIL e Execução Orçamentária – abril / 2022

- O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de abril/2022.

2.6 – Relatório Gerencial – maio / 2022

- O Conselho analisou o Relatório Gerencial de maio de 2022, porém dispensou a apresentação, tendo em vista a ausência do Diretor Comercial.

2.7 – Atas das 2373ª a 2377ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 42ª e 43ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em maio / 2022

- Os conselheiros analisaram as atas das 2373ª a 2377ª Reuniões Ordinárias da DIREXE, Atas das 42ª e 43ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE e as Autorizações DIRPRE nºs 37 a 45, realizadas em maio/2022.

2.8 – Ata da 563ª Reuniões Ordinárias do CONSAD

- Em seguida, o Conselho analisou a ata da 563ª Reunião Ordinária do CONSAD. Com relação ao item 3.1.1.3, que trata da contratação de levantamento batimétrico, e ao item 3.1.1.4, que trata da contratação acerca da recuperação estrutural do Cais do Porto/Pier Petroleiro, o Conselho solicita informações sobre o lançamento dos editais. Quanto ao item 3.1.1.5, referente à implantação do OCR, o Conselho reitera a preocupação com o alfandegamento e a segurança do Porto. No tocante ao item 3.1.1.6, que trata do estado atual do prédio administrativo, o Conselho reitera preocupação com a ausência de contrato de manutenção. Com relação ao item 3.1.2.5, que trata das licitações da CDC, o Conselho reitera a preocupação na demora e nos fracassos nas licitações. No que se refere ao item 3.1.3.2, sobre o recebimento de autos de infrações/multas/sanções no ano de 2022, acompanhados do status atual, das ações tomadas pela CDC e/ou outras informações, o Conselho solicita que seja encaminhado relatório que foi enviado ao CONSAD. Quanto ao item 3.1.3.3, que trata das Receitas e Despesas Março 2022, o Conselho reitera a preocupação quanto ao saldo em caixa frente aos investimentos e equipamentos necessários. Em análise do item 3.1.5.1, que trata do Terminal Pesqueiro de Camocim, o Conselho solicita informações quanto à publicação do chamamento, bem como dos termos e prazos. No tocante ao item 3.1.2.6, o Conselho também registra preocupação com a suspensão da Declaração de Cumprimento nº 02/2004, conferida pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis.

2.9 - Atas das 75ª e 76ª Reuniões Ordinárias do COAUD

- O Conselho recebeu as atas das 75ª e 76ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como o Relatório sobre as demonstrações contábeis do 1º trimestre de 2022.

2.10 - Relatório AUDINT nº 02/2022 – Gestão de Contratos e Licitações

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e apresentou o Relatório de Auditoria Interna nº 02/2022 – Gestão de Contratos e Licitações. O Conselho solicita esclarecimento quanto à manifestação da CODCOL, que informa que as principais contratações em andamento pelos setores são inéditas na CDC, conforme Comunicado nº 152/2022, exposto no item II.6, c do Relatório. O Conselho solicita, ainda, manifestação da DIRPRE e DIEGEP, quanto às recomendações contidas no relatório nº 02/2022 – Gestão de Contratos e Licitações.

2.11 – Pendências –

- Ata da 557ª Reunião Ordinária do CONSAD e Ata da 54ª Reunião Extraordinária do CONSAD – Auto de Infração Administrativa CLALF/FOR - O CONSAD, por meio do Comunicado nº 38/2022/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas à análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 29/06/2022. Desta forma, as respostas/manifestações serão encaminhadas tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros - janeiro / 2022 – Arrendamento do MUC01 - O CONSAD, por meio do Comunicado nº 38/2022/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas à análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 29/06/2022. Desta forma, as respostas/manifestações serão encaminhadas tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros - janeiro / 2022 – Scanner - O CONSAD, por meio do Comunicado nº 38/2022/CONSAD-CDC, informou que as recomendações/pendências encaminhadas serão submetidas à análise do Conselho de Administração em sua próxima reunião, prevista para ocorrer dia 29/06/2022. Desta forma, as respostas/manifestações serão encaminhadas tão logo o Consad apresente suas considerações sobre o assunto. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Relatório de Auditoria Externa referente ao 1º trimestre / 2021 - Ativo compensado – Convênio CVT - A DIAFIN, por meio do Comunicado nº 8/2022/DIAFIN-CDC, informou que em consulta à DIEGEP, responsável pelo convênio, tomou conhecimento da resposta recebida pela Superintendência do Patrimônio da União do Ceará – Núcleo de Destinação Patrimonial em 09/06/2022, através do ofício SEI nº 173098/2022/ME, processo 50900.000664/2022-17, na qual consta que o referido Convênio foi firmado entre a CDC e a Secretaria de Portos da Presidência da República (atual Ministério da Infraestrutura), não possuindo relação com a SPU/CE. Diante do exposto, comunicou que a DIEGEP iniciará as tratativas com a Secretaria de Portos. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros - janeiro / 2022 – Contratação de seguro patrimonial para o Porto de Fortaleza - A DIAFIN, por meio do Comunicado nº 8/2022/DIAFIN-CDC, informou que a COADMI já tomou conhecimento da forma de contratação de diversos outros Portos, bem como de outras estatais, verificando a existência de modelos diferentes. Informou, ainda, que para efetivar a contratação, deu-se início a um estudo técnico preliminar, por parte da COADMI, cometimento este necessário ao prosseguimento do processo. Tão logo este seja finalizado, será remetido para fins de aprovação da Diretoria Executiva da CDC e posterior remessa a CODCOL, com a devida urgência que o caso requer. O Conselho continuará acompanhando o assunto e solicita ser informado em relação ao prazo de conclusão.

- Balancetes e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro e março / 2022 – Revisão da conta de água e esgoto - A DIAFIN, por meio do Comunicado nº 8/2022/DIAFIN-CDC, informou que, conforme documentos remetidos pela CODMAN, resta comprovada a devida correção do vazamento que gerou o consumo elevado de água na última fatura. Visando à mitigação de tais riscos, a COADMI passou a verificar, rotineiramente, possíveis vazamentos e o consumo de água, de forma semanal, para que, assim, no caso de quaisquer discrepâncias as correções possam ser realizadas de forma mais ágil, com o devido apoio da CODINF/CODMAN. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Ata da 56ª Assembleia Geral Ordinária e 135ª Extraordinária da CDC, realizada em 25/04/2022, sujeita à aprovação pela JUCEC – Recomendações da STN - A DIAFIN, por meio do Comunicado nº 8/2022/DIAFIN-CDC, informou que as recomendações foram devidamente acatadas, com as providências adotadas para atendimento às mesmas. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros - janeiro / 2022 – Scanner - A DIEGEP, por meio do Comunicado nº 96/2022/DIEGEP-CDC, informou que atualmente o equipamento utilizado é o scanner móvel modelo FS6000 de propriedade da empresa NUCTECH sob regime de locação com dedicação exclusiva de mão de obra 24 horas. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Ata da 560ª Reunião Ordinária do CONSAD – Contratação Dragagem/Levantamento Batimétrico - A DIEGEP, por meio do Comunicado nº 96/2022/DIEGEP-CDC, informou que consultou o processo referente à batimetria, verificando que foi autorizada pela DIRPRE a abertura de licitação. Informou, ainda, que o processo encontra-se em fase de elaboração de edital, com previsão mantida de contrato assinado no final de agosto de 2022. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Atas das 2365ª a 2367ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e Autorizações DIRPRE realizadas em março / 2022 - A DIEGEP, por meio do Comunicado nº 96/2022/DIEGEP-CDC, informou que consultou o andamento do processo de contratação de manutenção das instalações civis e prediais do Porto de Fortaleza, verificando que o mesmo se encontra em fase de elaboração de Nota Técnica para apresentação à DIRPRE, e que foi solicitada autorização de relançamento do edital. Informou, ainda, que de acordo com os prazos internos de contratação, estima-se que a assinatura do contrato seja final de agosto de 2022. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Apresentação CODINF e Apresentação CODTEI – Relatório de Indisponibilidade CODTEI - A DIEGEP, por meio do Comunicado nº 96/2022/DIEGEP-CDC, informou que o relatório gerencial não compete à citada diretoria. Quanto à informação acerca das câmeras em funcionamento, a CODTEI, através do Comunicado nº 103/2022/CODTEI-CDC/DIEGEP-CDC, encaminhou relatório de indisponibilidade de ativos de rede do sistema CFTV, referente ao mês de maio/22. Informou, ainda, que no momento existem 22 câmeras em manutenção e 84 em funcionamento. O Conselho informa que o Relatório de Indisponibilidade apresentado não é de fácil entendimento e solicita que seja apresentado mensalmente ao Colegiado em formato mais gerencial.

- Relatório Gerencial – abril / 2022 – Substituição de EVTEA por chamamento público - A DIRCOM, por meio do Comunicado nº 38/2022/DIRCOM-CDC, informou que a DIRCOM/CODGEN está elaborando o Edital de chamamento público para o recebimento de doações de EVTEA, com a previsão de envio para a publicação no dia 15/06/2022, onde serão considerados tempestivos os requerimentos protocolados para o endereço eletrônico indicado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Atas das 561ª e 562ª Reuniões Ordinárias do CONSAD – Avaliação dos impactos da retirada da tancagem do Porto do Mucuripe – A DIRCOM, por meio do Comunicado nº 38/2022/DIRCOM-CDC, informou que no último Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos da CDC, elaborado em fevereiro de 2021, há a identificação, como risco estratégico, da possibilidade de decisão restritiva à operação no Porto de Fortaleza, especialmente para granéis líquidos, devido ao interesse político de transferência da tancagem para o Porto do Pecém, o que pode acarretar na redução de movimentação e, consequentemente, de receitas para a CDC. Para a mitigação deste risco, o Relatório descreve a execução na Companhia das seguintes ações de controle: i) garantir andamento dos processos de arrendamento, principalmente da área denominada MUC59 e ii) articular com governo estadual e federal para permanência da movimentação do Porto de Fortaleza. Esse risco vem sendo avaliado também, na Análise de Ambiente e Negócio, realizadas para atualização dos instrumentos de planejamento, figurando como ameaça considerada no Planejamento Estratégico da CDC e no Plano Mestre do Complexo Portuário de Fortaleza e Pecém, disponíveis em <http://www.docasdoceara.com.br/aco-es-e-programas>. Destacou que o Plano Mestre observa que há déficit de movimentação de granéis líquidos combustíveis no Porto de Fortaleza e que a solução deve passar pela compatibilização dos projetos de tancagem dos portos do estado, com vistas a otimizar a exploração do potencial de movimentação deste tipo de produto e garantir a competitividade dos portos do Complexo no cenário regional. Informou que um dos projetos previstos com o objetivo de ampliar a capacidade de movimentação de granéis líquidos combustíveis e mitigar o risco de migração do atual parque de tancagem para o Pecém, conforme Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Fortaleza, é o arrendamento do Terminal para Movimentação de Granéis Líquidos na área denominada MUC 59. A expectativa é de ampliação da capacidade estática em 51,377 mil m³. O leilão, que estava previsto para 05/11/2021 foi suspenso para ajustes no edital para aumentar a segurança e viabilidade da proposta e, atualmente, encontra-se em processo de revisão pela EPL. Além disso, a CDC vem atuando para ressaltar a importância da atuação complementar do Porto de Fortaleza e do Terminal Portuário do Pecém para movimentação de granéis líquidos combustíveis com vistas a aumentar a capacidade de armazenagem estadual reduzindo os custos logísticos de transporte e garantindo melhores preços aos consumidores. Além disso, busca destacar que os processos de movimentação e armazenagem de combustíveis no entorno do Porto de Fortaleza têm passado por um intenso processo de automatização que aumentam a segurança das operações. A Companhia tem frequentemente promovido esta discussão em vários ambientes, dando publicidade aos estudos promovidos nos meios de comunicação. Acerca do memorando assinado entre o Porto do Pecém e a Stolthaven, conforme o website do Porto do Pecém, informou que o mesmo se refere a um parque de tancagem para a armazenagem de Hidrogênio Verde, sendo este um novo combustível que não ocorre diretamente com o combustível movimentado pelo Porto de Fortaleza. Uma outra iniciativa recente da CIPP, identificada pela CDC, no entanto, tem potencial de concorrer com as cargas atualmente movimentadas em Fortaleza. O Grupo Dislub Equador anunciou em maio deste ano a construção de um parque de tancagem para combustíveis líquidos no Complexo Portuário do Pecém. Vale destacar que essa não é a primeira tentativa da CIPP em implantar tancagem em sua retroárea. Em 2019 a empresa VOPAK BRASIL havia vencido chamada pública promovida pela CIPP para instalação

de parque de tancagem em Pecém. No início de 2021, no entanto, houve a desistência por parte da empresa vencedora por haver inviabilidade econômica após o cenário da pandemia. Segundo informações da mídia, o projeto deve começar a operar em 2025 e possui a capacidade de armazenamento de 60 milhões de litros de combustíveis, sendo previsto um investimento de R\$ 300 milhões, valor inferior ao projeto anunciado anteriormente (da Vopak Brasil), cujo investimento previsto era de R\$ 823 milhões. Destaca-se, ainda, que o complexo do Pecém anuncia o Projeto do Grupo Dislub Equador como uma operação que complementaria a demanda de combustíveis do Ceará e não mais como substituição ao parque de tancagem de Fortaleza. A CDC entende, portanto, que, o memorando assinado pelo Pecém com a Dislub Equador para construção de um parque de tancagem tem menor impacto na viabilidade o parque de tancagem de Fortaleza, considerando o déficit de capacidade para movimentação no estado do Ceará. Destaca-se, por fim, que a CDC avalia seus concorrentes e monitora os impactos dos projetos deles em suas operações, avaliando periodicamente o impacto e o grau de criticidade de seus riscos, inclusive os estratégicos, que servem para o planejamento de ações de resposta aos riscos. As análises aqui apresentadas estão subsidiando as análises do próximo relatório de riscos que se encontra em elaboração. O Conselho dá-se por satisfeito e encaminha ao CONSAD para conhecimento.

- Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 58/2022/DIRPRE-CDC, informou que a CODJUR reitera a informação prestada anteriormente que, no dia 29.03.22, o Poder Judiciário indeferiu o Agravo de Petição interposto pela CDC, mantendo-se incólume a decisão que negou a liberação do saldo remanescente bloqueado. Todavia, considerando que a CDC não detém qualquer execução em aberto, para disponibilização do valor bloqueado, após o retorno do processo à vara de origem, será renovado o pedido de liberação dos valores remanescentes. Situação atual: Aguarda-se devolução dos autos mantidos no TST, à Vara de origem. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Ata da 560ª Reunião Ordinária do CONSAD – Contratação de serviços de vigilância patrimonial - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 58/2022/DIRPRE-CDC, informou que o contrato vigente foi prorrogado, preservando a Companhia de não ficar descoberta até a implantação do serviço da nova contratada, cujo contrato foi assinado em 24/05/2022, com envio da Ordem de serviço em 10/06/2022 e início da execução do serviço previsto para o dia 01/07/2022. Ressaltou, ainda, que o aditivo com a empresa Thompson tem cláusula resolutiva. O Conselho solicita informar a situação atual de início da nova empresa contratada.

- Relatório Auditoria Externa – 1º trimestre/2020 - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 58/2022/DIRPRE-CDC, informou que a AUDINT encaminhou a solicitação do Conselho à AUDIPLAC para que a verificação ocorresse quando da auditoria do segundo trimestre de 2022 (abril a junho/22), tendo em vista que foi o período adotado pela DIAFIN para adoção do novo procedimento. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Balancetes e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – fevereiro e março / 2022 – Ausência de contrato de assessoria contábil - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 58/2022/DIRPRE-CDC, informou que, de acordo com publicação no DOU de 30/05/2022, a Companhia Docas do Ceará - CDC tornou público para conhecimento dos interessados a data de acolhimento e abertura das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil ao Conselho Fiscal da CDC, conforme Termo de referência e demais condições do Edital e seus anexos. Início de acolhimento das propostas: 31/05/2022, às 11h:00min - Horário de Brasília. Data de abertura das propostas: 23/06/2022, às 08h30min - Horário de Brasília. Data do Pregão e horário de disputa: 23/06/2022, às 09h30min - Horário de Brasília. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Atas das 561ª e 562ª Reuniões Ordinárias do CONSAD – Aplicação do recurso da SNPTA - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 58/2022/DIRPRE-CDC, encaminhou quadro demonstrativo dos investimentos realizados em função do programado para o exercício de 2022, informando que a execução do Orçamento de Investimento até abril de 2022 monta em R\$ 4.568.786, que representa 33,5% do orçamento de investimentos total programado. Destacou que existe o valor de R\$ 8.261.099 relativo ao repasse no Arrendamento do MUC01 para a execução da derrocagem do Berço 103, porém para a utilização deste saldo será necessária a realização de estudos prévios, cujo crédito orçamentário suplementar está no Congresso Nacional, pendente de aprovação. Para a execução do Projeto será necessário crédito especial, que dependerá do Congresso Nacional. Existe ainda o valor de R\$ 4.147.041, na rubrica 12LM - Construção de Terminal de Contêineres, no Porto de Fortaleza (CE), que foi transferido à CDC no final de 2021. Este recurso, está registrado como Saldo de Exercícios Anteriores, e foi solicitado crédito suplementar do tipo 150 para utilização do recurso, que ainda depende de aprovação por Portaria do Ministério da Economia. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Atas das 561ª e 562ª Reuniões Ordinárias do CONSAD – Visita Técnica - A DIRPRE, por meio do comunicado SEI nº 58/2022/DIRPRE-CDC, informou que em 18/08/2020, foi enviado e-mail às coordenadorias, consultando se algum empregado tinha interesse de participar do Curso em Logística e Gestão Portuária (Master), tendo sido respondido por apenas 1 empregado. Em 25/08/2022, foi encaminhado, também, por e-mail, os currículos dos interessados para avaliação da *Fundacion Valenciaport* quanto à aderência e participação dos mesmos no referido treinamento. Posteriormente foi enviada relação dos candidatos selecionados, constando apenas o nome da Diretora-Presidente, Mayhara Chaves, tendo sido autorizada a referida participação na 2295ª Reunião Ordinária da DIREXE, conforme a Decisão DIREXE nº 178/2020. Quanto aos custos da CDC em relação à visita técnica, informou que as diárias foram no valor de R\$ 15.029,56 e as passagens aéreas custaram R\$ 5.840,31. Tendo em vista que no e-mail não tem a informação de que a CDC faria o pagamento integral dos custos, o Conselho solicita ser informado sobre como se deu a decisão do pagamento integral do curso e dos custos da viagem, bem como sobre como essa informação foi divulgada para eventuais interessados.

2.12 – Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 15/06/2022, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Quadro de acompanhamento da Resolução CGPAR, Recomendações do Relatório AUDINT nº 05/2020 – Passivo/Portus e Recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão Nº 201802017 – CGU

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes de Oliveira Gonçalves, compareceu à reunião e explanou os quadros – resumo da Resolução CGPAR – situação atual, Relatório AUDINT nº 05/2020 – Passivo/Portus, bem como o quadro de acompanhamento das recomendações do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201802017 – CGU, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

3.2 - Diligências de Pagamentos nº 03/22 e nº 04/22

- A Coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e apresentou as Diligências de pagamentos AUDINT nº 03/2022 e nº 04/2022. Com relação à Diligência de Pagamento nº 04/22, o Conselho solicita esclarecimento da razão da não utilização do valor pago no contrato nº 020/2021.

3.3 – Ofício recebido: Ofício nº 360/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE, referente ao fechamento do exercício financeiro de 2021 do OI e PDG

- O conselho recebeu o Ofício nº 360/2022/SAA-SPOA/SPOA/SE, referente ao fechamento do exercício financeiro de 2021, do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispêndios Globais - PDG.

3.4 – Ata da 56ª Assembleia Geral Ordinária e 135ª Extraordinária da CDC, realizada em 25/04/2022, aprovada pela JUCEC

- O CONFIS recebeu a ata da 56ª Assembleia Geral Ordinária e 135ª Extraordinária da CDC, realizada em 25/04/2022, devidamente aprovada pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **22/07/2022** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 24 de junho de 2022

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Conselheiro**, em 04/07/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 04/07/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 04/07/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5778423** e o código CRC **451FF90C**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 5778423

Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>